

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem o Projeto Institucional, "CEIC - Reformulação do Curso de Pós-Graduação em Ensino Interdisciplinar de Ciências da Natureza e Matemática", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Servidores
Robinson Tavoni
Carolina Valério Barra Rocha
Dari Campolina de Onofre
Dildo Brasil
Juracélio Ferreira Lopes
Lorena Oliveira de Sousa
Vitor Gustavo de Amorim

Art. 2º Carga horária semanal: Presidente: até 2 (duas) horas.

Demais membros: até 1 (uma) hora.

Art. 3º Período de execução: 02/03/2022 a 23/12/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, sendo convalidadas todas as atividades realizadas no período de execução deste projeto.

Araraquara, 9 de março de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral IFSP – Câmpus Araraquara

Publicado no sítio institucional em 9 de março de 2022.